



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44	
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br			
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL.			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653	
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68	

1.2 – DADOS CADASTRAIS – INTERVENIENTE

ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		CNPJ: 32.731.791/0001-16	
ENDEREÇO: AV. 82, nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 5º ANDAR – SETOR SUL			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015-908	TELEFONE: (62) 3201 5422	
NOME DO RESPONSÁVEL: JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		CPF: 732.439.147-87	

2 – DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES		CNPJ: 01.131.713/0001-57	
ENDEREÇO: PRAÇA CIVICA - CENTRO			
CIDADE: CERES	CEP: 76.300-000	TELEFONE: (62) 3307-7600	
NOME DO RESPONSÁVEL: EDMARIO DE CASTRO BARBOSA		CPF: 362.093.096-15	
ENDEREÇO: RUA 07 Nº 322 - CENTRO CERES-GO		CEP: 76.300-000	
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO			
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	C/C: 71.187-3 Operação: 006	AGÊNCIA: 1298	

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:

NOME: EDMARIO DE CASTRO BARBOSA	CPF: 362.093.096-15
--	----------------------------

VÍNCULO COM O PROPONENTE(MUNICÍPIO): PREFEITO			
CIDADE: CERES-GO	CEP: 76.300-000	TELEFONE: (62)3307- 7600	E-mail: planejamento@ceres.go.gov.br

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

OBJETO DO CONVÊNIO:	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO	
	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 12(DOZE)MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO		
DETALHAMENTO DO OBJETO: A obra projetada consiste na construção do Espaço esportivo no setor Jardim Sara Ribeiro; confecção de Calçadas de concreto no acesso frontal, e uma base em concreto para Academia ao Ar Livre, (fornecimento e instalação de equipamentos de exercícios físicos e demais equipamentos urbanos), um espaço cercado com gradil para parque infantil, com areia e brinquedos, instalação de postes para iluminação do local e bancos, instalação dos equipamentos fabricados em aço carbono e tratados com pintura eletrostática para prevenção à corrosão conforme memorial descritivo e planilha orçamentaria em anexo.		
METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: · Criar um espaço público atraente e funcional para a comunidade. - Promover a interação social e o senso de comunidade. - Proporcionar área lazer, pratica de esporte e atividades físicas ao ar livre - Melhorar a qualidade de vida dos residentes da região. - Contribuir para a valorização do bairro. · Atividades a serem executada; Serviços preliminares, movimentos de terras, elétrico, calçadas, estruturas, aparelhos esportivos, brinquedo para parque infantil, revestimentos, incêndio e pânico e serviços finais.		
JUSTIFICATIVA: O recurso destinado ao município de Ceres através da emenda parlamentar nº456/2023 do Deputado Estadual Wilde Cambão cujo o objeto é a construção de um espaço esportivo em uma praça pública no setor Sara Ribeiro será de suma importância para o município, pois vai de encontro com a necessidade da população em contar com um espaço amplo, seguro e agradável, que possibilite a pratica de esporte, lazer, atividades físicas e um espaço com Playground infantil para crianças. Muitas vezes, bairros urbanos enfrentam a carência de espaços públicos adequados para atividades ao ar livre e interação social, o que pode impactar negativamente na qualidade de vida dos moradores. A construção de uma praça neste setor, irá beneficiar os moradores do bairro dando um espaço acessível para desfrutarem de atividades ao ar livre, encontros sociais da comunidade, promover saúde física e mental, valorização do bairro e melhorar a infraestrutura urbana. A praça pública deve ser um ambiente de lazer agradável, bonito, seguro e que possa ser usado pela população local. A Prefeitura Municipal de Ceres-Go, dispõe de pessoal na área com capacidade administrativa e técnica para execução do objeto constante do Plano de trabalho proposto para formalização de convênios, esclareço, ainda que este proponente assume a		

responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente, licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

5 – MEMORIAL DESCRITIVO (em anexo)

- REPLICAR O DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO ELABORADO PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO -EM ANEXO NO PROCESSO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do convênio	12(doze) meses após a assinatura do convênio	Não há	Não há
2	2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	12 (doze) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3	3ª	Execução da Obra	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	12 (doze) meses após a ordem de execução.	(em: un, m², m³, etc)	01 (fixo)
3	4ª	Fiscalização de Obra	Após finalizada a execução e conclusão da obra	12(doze) meses após o fim da execução	(em: un, m², m³, etc)	01 (fixo)
4	5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra.	12(doze) meses após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO NO PROCESSO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. (M²)	VALOR (R\$)
01	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO	4.104,15 m²	269.175,68
TOTAL			269.175,68

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
------------------	------------------	-------------

R\$ 250.000,00	R\$ 19.175,68	R\$ 269.175,68
----------------	---------------	----------------

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura do Convênio)	2ª Parcela (até 60 dias após assinatura do Convênio)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)
250.000,00	---	---

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE(R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
R\$ 19.175,68	---	---

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
EDMARIO DE CASTRO BARBOSA
Prefeito do Município de Ceres

12 – DE ACORDO – INTERVENIENTE

(assinatura eletrônica)
JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA - GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 21/06/2024, às 20:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Edmario de Castro Barbosa, Usuário Externo**, em 24/06/2024, às 10:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 24/06/2024, às 11:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **61563944** e o código CRC **1BA834ED**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001412



SEI 61563944